



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2012.

Ano II, Edição nº 343, Pag. 1

PORTARIA N. 015/2012-SGDRH

O Secretário Geral de Administração do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 611/2011-GPDRH, de 21.12.2011, do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas,

CONSIDERANDO o despacho do Senhor Secretário Geral de Administração exarado no Memorando n. 007/2012-DCOP, datado de 16.1.2012,

RESOLVE:

I - LOTAR o servidor **MADSON LINO DE ASSIS RODRIGUES**, matrícula n.1236-0A, na Diretoria de Controle Externo de Obras Públicas – **DCOP** deste Tribunal de Contas, a contar de 19.1.2012,

II – REVOGAR a lotação anterior.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DA SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de janeiro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

*Republicada por incorreção.

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato n.º 04/2011, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **CONDADOS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**.

01. Data: 03/01/2012.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa **CONDADOS PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA**.

03. Espécie: Contrato de Prestação de Serviços.

04. Objeto: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do Contrato n.º 04/2011, modificando o prazo inicialmente previsto na Cláusula VIII, com base no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, e consequentemente, a Cláusula IX.

05. Prazo: O prazo de vigência é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado em conformidade com o estabelecido no art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.

06. Valor Global Estimado: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ser empenhado neste exercício financeiro.

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 01.122.0056.2466 – Manutenção da Unidade Administrativa; Natureza da despesa: 339039 - Pessoa Jurídica; Fonte: 100;

08. Empenho: Nota de Empenho n.º 2012NE00030, de 02/01/2012, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para ser empenhado neste exercício financeiro.

Manaus, 03 de janeiro de 2011.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração

Extrato do Primeiro Aditivo ao Contrato n.º 02/2011, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS**, e a empresa **LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA-ME**

01. Data: 03/01/2012

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa **LUIZ GONZAGA AQUINO DE OLIVEIRA-ME**

03. Espécie: Contrato de prestação de serviços.

04. Objeto: Prorrogar pelo prazo de 12 (doze) meses o Contrato de Prestação de serviços operação, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado na sede do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, conforme Projeto Básico e Proposta.

05. Valor Global: **R\$ 70.867,10 (setenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).**

06. Prazo: **12 (doze) meses**

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: **01. 122.0056.2466 – Manutenção da Unidade Administrativa;** Natureza da Despesa: **339039;** Fonte de Recursos: **100.**

08. Empenho: n.º **2012NE00029**, de **02/01/2012**, no valor de **R\$ 70.867,10 (setenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e dez centavos).**

Manaus, 03 de janeiro de 2012.

FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

Extrato do Décimo Termo Aditivo ao Contrato n.º 17/2009, firmado entre o ESTADO DO AMAZONAS por intermédio do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS** e a empresa **GERAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**.

01. Data: 02/01/2012.

02. Partes: Estado do Amazonas, através do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, e a empresa **GERAÇÃO SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**.

03. Espécie: Aditivo de prazo ao Contrato de prestação de serviços de limpeza, conservação e jardinagem.

04. Objeto: **O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Contrato n.º 17/2009 em mais 90 (noventa) dias para que não haja descontinuidade do prazo do Contrato original, conforme previsão da Cláusula Sexta, e consequentemente, alterar as Cláusulas Segunda e Décima Primeira.**

05. Valor Global: **R\$165.185,79 (cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).**

06. Prazo: **90 (noventa) dias.**

07. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: **01.122.0056. 2466;** Natureza da Despesa: **339037;** Fonte de Recursos: **100.**

08. Empenho: n.º **2012NE00027**, datado de **02/01/2012**, no valor de **R\$165.185,79 (cento e sessenta e cinco mil, cento e oitenta e cinco reais e setenta e nove centavos).**





Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, quinta-feira, 09 de fevereiro de 2012.

Ano II, Edição nº 343, Pág. 2

Manaus, 02 de janeiro de 2011.

ENGº. FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário Geral de Administração

ERRATA DO DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ELETRÔNICO DO TCE/AM NA EDIÇÃO Nº 338, DE 02 DE FEVEREIRO, PAG. 01.

ONDE SE LÊ:

DISPENSAR de certame licitatório, a contratação da empresa **PROINFO PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.525.303/0001-40, estabelecida à Avenida Humberto Calderaro Filho, 992 – Loja 04 - Adrianópolis, para prestação dos serviços de manutenção corretiva dos módulos do Nobreak modelo TOP 24500 Kva, do comando automático de transferência do Gerador 300Kva. Khlon e 05 Nobreaks, em caráter emergencial, a fim de garantir o funcionamento seguro e adequado dos equipamentos que compõe a infra-estrutura de T.I desta Corte de Contas. O Valor Global dos serviços é de R\$ 42.040,00 (quarenta e dois mil e quarenta reais).

LEIA-SE:

DISPENSAR de certame licitatório, a contratação da empresa **PROINFO PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 34.525.303/0001-40, estabelecida à Avenida Humberto Calderaro Filho, 992 – Loja 04 - Adrianópolis, para prestação dos serviços de manutenção corretiva dos módulos do Nobreak modelo TOP 24500 Kva, do comando automático de transferência do Gerador 300Kva. Khlon e 05 Nobreaks, em caráter emergencial, a fim de garantir o funcionamento seguro e adequado dos equipamentos que compõe a infra-estrutura de T.I desta Corte de Contas. Sendo R\$ 21.620,00 (vinte e um mil seiscentos e vinte reais) para aquisição de peças e R\$ 20.420,00 (vinte mil quatrocentos e vinte reais) pela prestação dos serviços, perfazendo o Valor Global de R\$ 42.040,00 (quarenta e dois mil e quarenta reais).

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 08 de fevereiro de 2012.

ENGº FERNANDO ELIAS PRESTES GONÇALVES
Secretário-Geral de Administração do TCE-AM

EXTRATO DA ATA DA 36ª SESSÃO ORDINÁRIA JUDICANTE REALIZADA PELA EGRÉGIA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS

SESSÃO DO DIA 16/12/2009

CONSELHEIRO RELATOR: YARA AMAZÔNIA LINS
RODRIGUES DOS SANTOS

Processo: 1495/1999
Natureza: APOSENTADORIA

Objeto: APOSENTADORIA DA SAR. MARIA DAS GRAÇAS OLIVEIRA DA SILVA, NO CARGO DE PROFESSOR IC, CÓDIGO NMM-06-105, CLASSE "L", REFERÊNCIA III, MATRÍCULA N. 027.574-3B, DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO ESTUDUAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E DESPORTOS, DE ACORDO COM O DECRETO PUBLICADO NO D.O.E. DE JULHO DE 1994.

Procurador: Proc. Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Decisão: LEGALIDADE

Órgão: SEDUC

MARIA LUCIANA NOBRE QUEIROZ
Chefe da 1ª Câmara

Escola de Contas Públicas

Acesse: www.ecp.tce.am.gov.br

A Escola de Contas Públicas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – ECPAM, Órgão vinculado à Vice-Presidência do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, criada pela Lei nº. 3.452 de 10 de dezembro de 2009 destina-se ao desenvolvimento de estudos relacionados às técnicas de controle da Administração Pública.



TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA

3301-8161

SEGER

3301-8186

OUVIDORIA

3301-8222

0800-208-0007

SECEX

3301-8153

ESCOLA DE CONTAS

3301-8301

DRH

3301-8231

CPL

3301-8150

DEPLAN

3301 – 8260

DECOM

3301 – 8180

DMP

3301-8232

DIEPRO

3301-8112



Presidente

Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Vice-Presidente

Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Corregedor

Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Ouvidor

Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque

Conselheiros

Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral

Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Cons. Raimundo José Michiles

Auditores

Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos

Mário José de Moraes Costa Filho

Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do TCE/AM

Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores

Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça

Evanildo Santana Bragança

Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja

Ademir Carvalho Pinheiro

Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva

Elizângela Lima Costa Marinho

João Barroso de Souza

Ruy Marcelo Alencar de Mendonça

Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração

Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo

Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736

Manaus - Amazonas

Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h